



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pinheiral

Ata da 62ª Sessão Ordinária,
2º Período, da 1ª Sessão
Legislativa, da 6ª Legislatura,
realizada dia 17/10/2017, na
forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2017, às 19:00 horas, nesta Cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, na sede provisória da Câmara Municipal, sito à Rua Benedito Francisco Vicente da Silva, nº 80, bairro Rolamão, Pinheiral - RJ, realizou-se a 62ª Sessão Ordinária, 2º Período. Assumindo a Presidência da Mesa Diretora, o Sr. Richard Cortes de Brito solicitou ao Sr. Vereador Secretário que procedesse a chamada nominal para efeito de quórum regimental. Procedida à chamada, constatou-se a presença da totalidade dos Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 10ª Sessão Extraordinária, realizada dia 16/10/2017, às 20:00 horas. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. A seguir foi lido o expediente que constou: Projeto de Lei nº 036/2017, que "Dispõe sobre a Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2018, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal Ednardo Barbosa Oliveira, originário da mensagem nº 022, de 11 de outubro de 2017; Projeto de Lei nº 037/2017, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadrimestre de 2018/2021, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal Ednardo Barbosa Oliveira, originário da mensagem nº 023, de 11 de outubro de 2017; Indicação nº 225/2017 de autoria do Vereador Anderson Costa Alonso; Indicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pinheiral

nº 226/2017 e nº 227/2017 ambas de autoria do Vereador Jordácio Elias Mendonça; Indicações nº 228/2017 e nº 229/2017 ambas de autoria do Vereador Müller Adriano da Fonseca; Indicação nº 230/2017 de autoria do Vereador Richard Cortes de Brito; Requerimento nº 078/2017 de autoria do Vereador Richard Cortes de Brito, que submetido à discussão o Vereador Richard Cortes de Brito fez uso da palavra; disse: "Essa é uma reivindicação feita on line pela estudante Elaine Ferreira. Ela relata que no local fica uma grande área escura no horário noturno. E realmente, ali é um local muito escuro e isolado e através da reivindicação dela, eu vim fazer este Requerimento". Em Votação foi aprovado por 8X0 votos. Terminado o expediente passou-se para a ordem do dia. Em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 033/2017, que "Revoga o Inciso II do Artigo 189 e o Inciso II do Artigo 258 da Lei 729, de 18 de dezembro de 2013, que Institui o Código Tributário Municipal e determina outras providências", foi aprovado por 8X0 votos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão ficando os Srs. Vereadores convocados para a 63ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23/10/2017, às 19:00 horas. Eu, Anderson Costa Alonso, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.